



Fis. 306
H

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS MOBILIARIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E A EMPRESA COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.685.090/0001-30, estabelecida na Rodovia Divaldo Suruagy, s/n – Barra nova, Marechal Deodoro/AL, e-mail: FISCALCERCONT@HOTMAIL.COM e tel: (82) 32412978, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Rosemary Holanda Medeiros, inscrito(a) no CPF sob nº 706.227.524-72, residente e domiciliado(a) na cidade Marechal Deodoro/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente “CONTRATADO”, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS MOBILIARIOS** que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS MOBILIARIOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 032/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>BALANÇO DUPLO, ocupando uma área de aproximadamente 1,20 x 2,5m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12 cm, composto por dois troncos cruzados de cada lado e outro interligando às duas travessas, também com diâmetro de 12 cm. O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm, medindo 40 cm de largura X 28 cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal).</p> <p>O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras rosadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de</p>	MARCA PRÓPRIA	15	UN	R\$ 4.414,1700	R\$ 66.212,5500

ROSEMARY
HOLANDA
MADEIROS

Assinado de forma digital por
ROSEMARY HOLANDA
MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:35:14
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUIS
DO QUITUNDE***O trabalho continua*

Fis 307
H

	10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com crianças. Oscantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas						
02	<p>CASINHA DA SERRA, ocupando uma área de aproximadamente 3,0 x 3,70m, feccionado em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 04,06,09 e 11cm, contendo plataforma coberta com uma altura de aproximadamente 1,0m do solo, com piso utilizando réguas de pinus Elliottii tratado com medidas de 10cm de largura x 3,0cm de espessura. O telhado será telhas ecologicas.</p> <p>Terão 01 escorregador unificado, em deck de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,50m x 0,45m de largura, balanço duploocupando uma área de aproximadamente 3,0 x 1,5m, feccionado em toras de eucalipto tratado e, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10cm, composto por dois troncos cruzados de cada lado e outro interligando às duas travessas, também com diâmetro de 12cm.</p> <p>O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal). O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados.</p> <p>Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e caivilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Emtodos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças.</p> <p>Oscantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.</p>	MARCA PRÓPRIA	07	UN	R\$ 8.000,0000	R\$ 56.000,0000	

ROSEMARY
HOLANDA
MADEIROS

Assinado de forma digital
por ROSEMARY
HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07
11:35:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUIS
DO QUITUNDE***O trabalho continua*

Fis 308
AH

	CASINHA DA SERRA: ocupando uma área de aproximadamente 3,0 x 3,70m, confeccionado em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 04,06,09 e 11cm, contendo plataforma coberta com uma altura de aproximadamente 1,0m do solo, com piso utilizando réguas de pinus Elliottii tratado com medidas de 10cm de largura x 3,0cm de espessura. O telhado será telhas ecológicas. Terão 01 escorregador unificado, em deck de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,50m x 0,45m de largura, balanço duplo ocupando uma área de aproximadamente 3,0 x 1,5m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10cm, composto por dois troncos cruzados de cada lado e outro interligando às duas travessas, também com diâmetro de 12cm. O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal). O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito à segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavigilados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Oscantes e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	03	UN	R\$ 9.853,0500	R\$ 29.559,1500
04	CHALE SOBERANO GOLD: ocupando uma área de aproximadamente 4,0 x 5,90m, confeccionado em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 04,06,09 e 11cm,	MARCA PRÓPRIA	03	UN	R\$ 21.476,6200	R\$ 64.429,8600

Assinado de forma digital por ROSEMARY HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:36:14 -03'00'

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUIS
DO QUITUNDE***O trabalho continua*Fis 309
[Handwritten signature]

	contendo uma casinha coberta com varandas, com uma altura de aproximadamente 1,0m do solo, com piso utilizando réguas de pinus Elliottii tratado com medidas de 10cm de largura x 3,0cm de espessura. O telhado será em telhas ecológicas. O assento dos dois balanços cadeirinhas deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), Terão 02 escorregadores, em assoalho de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,80m x 0,45m de largura, 02 balanços do tipo cadeirinha, 02 balanços do tipo assento reto, 01 vai-vem. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Oscantes e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.					
05	CHALÉ SOBERANO GOLD: ocupando uma área de aproximadamente 4,0 x 5,90m, confeccionado em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 04,06,09 e 11cm, contendo uma casinha coberta com varandas, com uma altura de aproximadamente 1,0m do solo, com piso utilizando réguas de pinus Elliottii tratado com medidas de 10cm de largura x 3,0cm de espessura. O telhado será em telhas ecológicas. O assento dos dois balanços cadeirinhas deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), Terão	MARCA PRÓPRIA	02	UN	R\$ 21.476,6200 ROSEMARY HOLANDA MADEIROS	R\$ 42.953,2400

Assinado de forma digital por ROSEMARY HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:36:48 -03'00'

Fis 310
H



	02 escorregadores, em assoalho de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,80m x 0,45m de largura, 02 balanços do tipo cadeirinha, 02 balanços do tipo assento reto, 01 vai-vem. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. Asferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Oscantes e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas					
06	GANGORRA SIMPLES: confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central. O apoio das mãos é feito em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 4cm e barra de inox com tampões de borracha nas laterais. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. Asferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças.	MARCA PRÓPRIA	20	UN	R\$ 2.461,7500	R\$ 49.235,0000

ROSEMARY
HOLANDA
MADEIROS

Assinado de forma
digital por ROSEMARY
HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07
11:37:13 -03'00'



	Oscantes e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.					
07	MINI ESCALADA DE PEDRAS: confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, 01 escada vertical em eucalipto de 4-6cm e uma base de escalada de pedras com dimensões de 1,0m de largura, 1,5m de comprimento. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topo dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Oscantes e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	10	UN	R\$ 4.335,3500	R\$ 43.353,5000
08	ESCALADA DE PEDRAS: ocupando uma área de aproximadamente 2,30 x 6,30m, confeccionado em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 04,06,09 e 11cm, contendo uma plataforma com uma altura de aproximadamente 1,0m do solo, com piso utilizando réguas de pinus Elliottii tratado com medidas de 10cm de largura x 3,0cm de espessura, balanço duplo com dois assentos. O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), duas laterais com escaladas de pedras e um escorregador. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias	MARCA PRÓPRIA	05	UN	R\$ 17.735,0000	R\$ 88.675,0000

ROSEMARY
HOLANDA
MADEIROS
Assinado de forma
digital por ROSEMARY
HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07
11:37:34 -03'00'

(P)



	agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Emtodos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Oscantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.					
09	BANCO SEM ENCOSTO- Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 6-8cm, o assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo.	MARCA PRÓPRIA	30	UN	R\$ 1.969,4000	R\$ 59.082,0000
10	BANCO COM ENCOSTO- Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 6-8cm, o assento e encosto deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas)	MARCA PRÓPRIA	150	UN	R\$ 2.626,1900	R\$ 393.928,5000

Assinado de forma digital
por ROSEMARY
HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07
11:37:57 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUIS
DO QUITUNDE***O trabalho continua*Fls. 313
H

	utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo.					
12	QUIOSQUES EM MADEIRA PARA USO DE LOJAS OU COMÉRCIO- Quiosque todo fabricado com madeira de reflorestamento tratada e cobertura com telhas ecológicas nas dimensões 3,0x3,0 com estrutura, piso e paredes todo em madeira, incluso porta, fechamento frontal, balcão e deck de atendimento com 0,80cm de largura. Ferragens utilizadas (pregos, barras rosquadas, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (ixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demões de STAIN com triplo filtro solar. Instalação através da fixação dos pilares de madeira no solo com concreto. Todos os parafusos deverão ser embutidos na madeira.	MARCA PRÓPRIA	04	UN	R\$ 48.000,0000	R\$ 192.000,0000
13	ACADEMIA FITNESS PLUS – Composta por: duas Barras Verticais conjugadas, com 1,80m de comprimento, sendo uma com 2,20m de altura e a outra com 1,80m de altura, confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12cm. As barras transversais serão peças de eucalipto tratado com 4-6cm, medindo 0,85m de vão livre; uma barra horizontal, ocupando uma área de aproximadamente 2,00 x 0,60m. Confeccionada em troncos de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11 cm nos pilares e toras com diâmetro de 06cm as paralelas; 01 prancha de abdominal, ocupando uma área de 2,20 a 2,50 x 0,40 a 0,50m, confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm. As pranchas deverão ser em deck de pinus Elliotti tratado, com 10cm de largura e 3,0cm de espessura. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito à segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipocabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão	MARCA PRÓPRIA	10	UN	R\$ 7.692,9600	R\$ 76.929,6000

ROSEMARY
HOLANDA
MADEIROSAssinado de forma digital
por ROSEMARY
HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07
11:38:19 -03'00'

Fis. 314
AV

	ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos se bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas					
14	CERCA DE PROTEÇÃO COM TELAS DE NYLON – Com pilares simples a cada 1,2m lineares, confeccionados com eucalipto tratado e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com aplicação de tela de nylon no fio 10cmx10cm, na cor verde. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos se bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	375	METRO	R\$ 424,0000	R\$ 159.000,0000
15	CERCA DE PROTEÇÃO COM TELAS DE NYLON – Com pilares simples a cada 1,2m lineares, confeccionados com eucalipto tratado e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com aplicação de tela de nylon no fio 10cmx10cm, na cor verde. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos se bordas deverão ser	MARCA PRÓPRIA	125	METRO	R\$ 424,0000	R\$ 53.000,0000

Assinado de forma digital
por ROSEMARY HOLANDA
MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:38:41
-03'00'





Fls. 315
H

	arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.					
16	CERCADA PROTEÇÃO COM EUCALIPTOS A CADA 3cm – Com pilares simples a cada 3cm lineares, confeccionados com eucalipto rústico e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com uma área provável de engastamento de 40-50cm no solo. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	190	METRO	R\$ 499,0000	R\$ 94.810,0000
17	CERCADA PROTEÇÃO COM EUCALIPTOS A CADA 3cm – Com pilares simples a cada 3cm lineares, confeccionados com eucalipto rústico e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com uma área provável de engastamento de 40-50cm no solo. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	60	METRO	R\$ 499,0000	R\$ 29.940,0000
18	CERCADA PROTEÇÃO EM "X" COM EUCALIPTO TRATADO – Para cada metro desta cerca, deve-se considerar 2 pilares simples com altura externa ao solo 0,9m + duas vigas na horizontal, uma na parte superior e outra na parte inferior e duas	MARCA PRÓPRIA	200	METRO	R\$ 305,0000	R\$ 61.000,0000

Assinado de forma digital por
ROSEMARY HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:39:05 -03'00'

@

	peças na diagonal, formando um "X". Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.					
19	MESA COM BANCOS – A mesa possui dimensões de 1,50m de comprimento x 0,80m de largura x 0,75m de altura, os bancos são conjugados e possuem dimensões de 1,50m de comprimento x 0,28m de largura x 0,45m de altura, sendo toda confeccionada em pinus Elliottii tratado. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	30	UN	R\$ 5.200,0000	R\$ 156.000,0000
20	MESA COM BANCOS – A mesa possui dimensões de 1,50m de comprimento x 0,80m de largura x 0,75m de altura, os bancos são conjugados e possuem dimensões de 1,50m de comprimento x 0,28m de largura x 0,45m de altura, sendo toda confeccionada em pinus Elliottii tratado. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a	MARCA PRÓPRIA	10	UN	R\$ 5.200,0000	R\$ 52.000,0000

Assinado de forma digital
por ROSEMARY HOLANDA
MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:39:29
-03'00'





	segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barra roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topes dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com crianças. Oscantes e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.					
21	ESTRUTURA PARA SOCIETY EM EUCALIPTO - Fechamento de alambrado de campo society em toras de eucalipto tratado e tela de nylon com altura máxima de 4m, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10-12cm, com altura máxima de 5m, travamento com vigas de madeira na parte inferior e superior, redes de proteção com malha 10cmx10cm em todo o perímetro, portão de acesso e duas travessas com o tamanho proporcional à área construída, a dimensão mínima será de 10m x 20m, podendo ser de até 20m x 40m	MARCA PRÓPRIA	02	UN	R\$ 83.624,6000	R\$ 167.249,2000
22	MANSÃO DOS ALPES com dimensões de 2,30m de largura x 2,70m de comprimento x 2,30m de altura da cumeeira, coberta com telha ecológica, sendo toda confeccionada em Pinus Elliottii tratado, fechamento em pinus tratado em autoclave com 10cm de largura e 2,0 cm de espessura. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito à segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barra roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topes dos	MARCA PRÓPRIA	05	UN	R\$ 15.449,0000	R\$ 77.245,0000

Assinado de forma digital
por ROSEMARY HOLANDA
MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:39:51
-03'00'

Fis 318
H

	troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas					
23	DECK – Estrutura em madeira serrada para piso, medindo 10cm x 2 cm x 300cm	MARCA PRÓPRIA	375	UN	R\$ 420,4000	R\$ 157.650,0000
24	DECK – Estrutura em madeira serrada para piso, medindo 10cm x 2 cm x 300cm	MARCA PRÓPRIA	125	UN	R\$ 420,4000	R\$ 52.550,0000
25	ESPAÇO PET - Kit composto por 01 rampa pet passarela (rampas com 2,5m), 8m de Slalom estilo tunel, pula barras do tipo osso e uma casinha composta por rampa, corredor, patamar e coberta em telhas ecológicas todos em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 8-10cm	MARCA PRÓPRIA	02	UN	R\$ 23.450,0000	R\$ 46.900,0000
26	POSTES DE JARDIM - Poste de jardim com altura útil de até 3,0m com suporte para duas luminárias, incluso eletroduto e fiação embutida, fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10-12cm.	MARCA PRÓPRIA	60	UN	R\$ 1.100,0000	R\$ 66.000,0000
27	POSTES DE JARDIM - Poste de jardim com altura útil de até 3,0m com suporte para duas luminárias, incluso eletroduto e fiação embutida, fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10-12cm.	MARCA PRÓPRIA	20	UN	R\$ 1.100,0000	R\$ 22.000,0000
28	POSTES DE ILUMINAÇÃO 5m - Poste de iluminação urbana com altura útil de até 5,0m com suporte para duas luminárias, incluso eletroduto embutido, fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12-14cm.	MARCA PRÓPRIA	20	UN	R\$ 2.336,9400	R\$ 46.738,8000
29	LIXEIRAS TRIPLAS - Kit com três lixeiras seletivas, todas fabricadas em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 8- 10cm, e fechamentos laterais e dos fundos com pinus tratado	MARCA PRÓPRIA	75	UN	R\$ 4.567,0000	R\$ 342.525,0000
30	LIXEIRAS TRIPLAS - Kit com três lixeiras seletivas, todas fabricadas em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 8- 10cm, e fechamentos laterais e dos fundos com pinus tratado.	MARCA PRÓPRIA	25	UN	R\$ 4.567,0000	R\$ 114.175,0000
31	FUTMESA PERSONALIZADO - 01 mesa profissional de futmesa,	MARCA PRÓPRIA	04	UN	R\$ 12.682,0000	R\$ 50.728,0000

Assinado de forma digital por
ROSEMARY HOLANDA
MADEIROS
Data: 2023.03.07 11:40:16
-03'00'

2



Fls. 319
H

	com personalização do município.					
32	PERGOLADOS - fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 6-8cm para pergolas, 8-10cm para vigas e 10-12cm para pilares, com espaçamento entre pergolas de 30cm de eixo-exixo. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	50	UN	R\$ 1.465,0000	R\$ 73.250,0000
33	ABRIGO DE MOTOTAXI - fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 6-8cm, 8-10cm e 10-12cm para pilares, com dimensões de 5,5x2,90. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	MARCA PRÓPRIA	08	UN	R\$ 29.576,0000	R\$ 236.608,0000
34	ABRIGO DE MOTOTAXI - fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 6-8cm, 8-10cm e 10-12cm para pilares, com dimensões de 5,5x2,90. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos	MARCA PRÓPRIA	02	UN	R\$ 29.576,0000	R\$ 59.152,0000



Assinado de forma digital por
ROSEMARY HOLANDA
MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:40:36
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUIS
DO QUITUNDE***O trabalho continua*

Fls. 328
H

	deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.					
35	ABRIGO PASSAGEIRO – Abrigo de passageiro todo fabricado com madeira de reflorestamento tratada e cobertura com telhas ecologicas. Medidas da coberta: largura3,,28m e profundidade 3,37m, altura 2,30m. Estrutura em madeira de eucalipto tratado, com densidade zero, e diâmetros variados. Diâmetros utilizados: pilares duplos 10-12cm, vigas 8-10cm, caibros da coberta 6-8cm, encosto do banco 6-8cm, estrutura do assento 6-8cm. Banco com assento medindo 45cm profundidade e 2,70m de comprimento, fabricado com régulas de pinus tratado com medidas de 3,0cm de espessura, 10cm de largura. Encosto do banco com 03 toras de eucalipto diâmetro 06cm. Moldura para instalação de mídia no abrigo conjugada na parte detrás, fabricada com toras de 6-8cm, medindo 2,0m largura x 1,0m altura. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscadas, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demões de pintura protetiva.	MARCA PRÓPRIA	15	UN	R\$ 26.123,0000	R\$ 391.845,0000
36	: ABRIGO PASSAGEIRO – Abrigo de passageiro todo fabricado com madeira de reflorestamento tratada e cobertura com telhas ecologicas. Medidas da coberta: largura3,,28m e profundidade 3,37m, altura 2,30m. Estrutura em madeira de eucalipto tratado, com densidade zero, e diâmetros variados. Diâmetros utilizados: pilares duplos 10-12cm, vigas 8-10cm, caibros da coberta 6-8cm, encosto do banco 6-8cm, estrutura do assento 6-8cm. Banco com assento medindo 45cm profundidade e 2,70m de comprimento, fabricado com régulas de pinus tratado com medidas de 3,0cm de espessura, 10cm de largura. Encosto do banco com 03 toras de eucalipto diâmetro 06cm. Moldura para instalação de mídia no abrigo conjugada na parte detrás, fabricada com toras de 6-8cm, medindo 2,0m largura x 1,0m altura. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscadas, porcas, arruelas e parafusos) todas	MARCA PRÓPRIA	05	UN	R\$ 26.123,0000	R\$ 130.615,0000

ROSEMARY
HOLANDA
MADEIROS

Aceinado de forma digital por
ROSEMARY HOLANDA MADEIROS
Data: 2023.03.07 11:40:57 -03'00'

galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixo 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de pintura protetiva.					
--	--	--	--	--	--

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 032/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de 15(quinze) dias corrido, contados do(a) a partir da data da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada), conforme estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO resarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e



ROSEMARY
HOLANDA
MADEIROS

Assinado de forma digital por
ROSEMARY HOLANDA
MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:41:19
-03'00'



Fls 322
H

recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

71. Destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 3.803.339,4000 (três milhões, oitocentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**;

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: O: 0005- Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica UO: 0008- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA Funcional Programática: 0008.04.122.0007 2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura - SEINFRA Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material de consumo - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a). Augusto Sérgio Mendonça da Silva

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 03 de Março de 2023.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

ROSEMARY HOLANDA Assinado de forma digital por
MADEIROS ROSEMARY HOLANDA MADEIROS
Dados: 2023.03.07 11:41:40 -03'00'

COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

inoralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, ao tempo em que convoco as empresas participantes para continuidade do procedimento licitatório visando a abertura das propostas o dia 23/03/2023 às 10hr30min, na sala da CPL sediada na Rua do Comércio, nº 209, Centro – São José da Tapera/AL, CEP: 57445-000.

São José da Tapera/AL, 20 de março de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito do Município de São José da Tapera/A

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:6BD3C660

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÔ E URBANISMO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 003.023.230123

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.

Contratada: FÊNIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 30.530.170/0001-49.

Objeto: Aditivo de valor ao Termo de Contrato nº. 31/2022. Base Legal: art.65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Emanuel Melo Medeiros pela Contratada.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C532C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida, Gov. Afrânia Lages, 197 Centro, Batalha - AL inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20, por seu por seu representante legal, o Sr. Jorge Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL, no VALOR GLOBAL: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta). Com fulcro no art. 75, II da Lei da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, Unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014 Realização das Ações da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E44EF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida, Gov. Afrânia Lages, 197 Centro, Batalha - AL inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20, por seu por seu representante legal, o Sr. Jorge

Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL, no VALOR GLOBAL: R\$ 45.200,00(Quarenta e cinco mil e duzentos reais). Com fulcro no art. 75, II da Lei da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02, Unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 27.122.0006.2014 Realização das Ações da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Fis 323

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5258112B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005.022.280223

Contrato nº:17/2023

Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa empresa JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de palco

Vigência:O prazo de vigência do presente contrato será de até 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/03/2023

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e o Sr. Jorge Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL pela Contratada. Em SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:A485302F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006.022.2802223

Contrato nº:18/2023

Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL e a empresa empresa JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO - EPP, inscrito no CNPJ nº 771.408/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada em serviços de sonorização

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de até 30 (trinta) dias, iniciando-se a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/03/2023

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e o Sr. Jorge Pereira da Rocha Neto CPF:1029458 SSP-AL pela Contratada. Em SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL.

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:21B973D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 032/2022

Ata de Registro de Preços Nº 032-01 /2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: COMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.685.090/0001-30, com valor vencido de R\$ 3.803.339,4000 (três

milhões, oitocentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS MOBILIARIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2023.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005- Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica UO: 0008- Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA Funcional Programática: 0008.04.122.0007 2010- Manutenção da Secretaria Municipal de Infra- Estrutura - SEINFRA Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:F9FF524C

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 006/2023

Ata de Registro de Preços Nº 006-01,02 /2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: SUZANE CASTRO SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.232.937/0001-09, com valor vencido de R\$ 205.300,00(duzentos e cinco mil e trezentos reais);

SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.658.012/0001-83, com valor vencido de R\$ 179.000,00(cento e setenta e nove mil reais);

OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE PEIXES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2023.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.39.0.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita - Pessoa jurídica; UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.8001 - Programa de Distribuição de Cesta Básica e Família Carentes; Elemento de despesa 3.39.0.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:65DCC16E

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 008/2023

Ata de Registro de Preços Nº 008-01 /2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: PONTUALTIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.895.273/0001-90, com valor vencido de R\$ 106.020,00(cento e seis mil e vinte reais);

OBJETO: Tem por objeto o Registro de Preços para a eventual PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO COM LEITOR BIOMÉTRICO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2023.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005- Manutenção das Atividades da Secretaria Administração - SMA Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Fis. 321

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:D0E2F775

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

CONTRATADA: ERUDINA MARIA DA SILVA SOARES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.557.412/0001-01;

OBJETO: objeto é prestação de FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERAL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís do Quitunde.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento das despesas 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.